



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com/ semsaobidos@yahoo.com.br
RUA ALMIRANTE BARROSO, 330, CENTRO, ÓBIDOS-PA

PORTARIA DE FISCAL Nº 013/2021-SEMSA/GAB, de 09 de fevereiro de 2021

Designar Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Comunidade Vila Cipoal (Zona Rural), sito ET CIPOAL, nº 01, Município de Óbidos/PA, para funcionar a Unidade Básica de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

A secretária municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e celebrações de Contrato Administrativo para Contratação por meio de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Comunidade Vila Cipoal (Zona Rural), sito ET CIPOAL, nº 01, Município de Óbidos/PA, para funcionar a Unidade Básica de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Propriedade do LIDOINA DE MATOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 807.110.732-87 e RG nº 4738006 2ª VIA, residente no Ramal do Canta Galo, 15, comunidade CIPOAL, município de Óbidos/PA (Zona Rural), CEP: 68.250-000.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Sônia Maria Cardoso Pereira**, portadora do CPF nº 402.686.322-00 e RG nº 2282333 - PC/PA, Ensino Médio Completo, Efetiva, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Matrícula nº 1108409 e na sua ausência, sua substituta, a servidora **Sheila Maria Iudice Auzier**, portadora do CPF nº 414.505.742-20 e RG nº 2423598 - PC/PA, Ensino Superior Completo, Efetiva, ocupante do Cargo de Enfermeira, conforme Matrícula nº 0203531, para acompanhar e fiscalizar o bom andamento do contrato durante a sua vigência.

Sônia

Sheila



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com/ semsaobidos@yahoo.com.br
RUA ALMIRANTE BARROSO, 330, CENTRO, ÓBIDOS-PA

Art. 2º - Os fiscais acima designados, deverão:

I - Responsabilizar pelo recebimento do imóvel, avaliar, continuamente, a qualidade dos fornecimentos prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, assim como, **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.

II - Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao referido aluguel mensal efetivado antes do encaminhamento ao Financeiro pra pagamento, durante a Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

IV - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

V - Zelar pelo cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, no termos da lei.

Parágrafo Primeiro - Os Fiscais da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

S. S. S. S.

*Amira
fe*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com/ semsaobidos@yahoo.com.br
RUA ALMIRANTE BARROSO, 330, CENTRO, ÓBIDOS-PA

Parágrafo Segundo - A fiscalização de que não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

Art. 3º Dê-se ciência as servidoras designadas e publica-se.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Óbidos (PA), 09 de fevereiro de 2021.

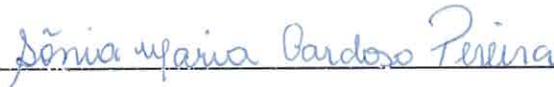

Ana Elza de A. Tavares
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos
Decreto nº 002/2021

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Sônia Maria Cardoso Pereira:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Sheila Maria Iudice Auzier: